



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3674  
Em 12 / 10 / 2023  
Débora  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3568/2023/SG

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2023

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Req nº 6285/2023 - SG**  
**Vereador Maurício Delgado**

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo



## Memorando 70.407/2023



De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**  
Despacho: **10- 70.407/2023**  
Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Raphael Uba de Faria**  
Assunto: **Req nº 6285/2023 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 01 de Agosto de 2023

Prezado Senhor,

Em vista da solicitação de intervenção da SMU no que tange a vistoria da estrutura da via, temos a informar que já foi implementada uma revitalização da via, em função da instalação provisória do equipamento da Rua Fonseca Hermes.

Informamos ainda que a via não apresenta maiores problemas com relação a carga e descarga e estacionamento permitido para veículos e motocicletas.

Colocando-nos à disposição,

Att,

—  
**Fernando Tadeu David**  
*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/10/2023 11:23:32 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho





## Memorando 70.407/2023



De: Letícia Fonseca Paiva Delgado Setor: SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania  
Despacho: 9- 70.407/2023  
Para: REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral  
Assunto: Req nº 6285/2023 - Maurício Delgado

Juiz de Fora/MG, 01 de Agosto de 2023

Prezada,

Em atendimento ao requerimento supra, cumpre-nos informar que:

Desde o início das atividades do equipamento instalado temporariamente na Rua Fonseca Hermes, a Guarda Municipal intensificou o patrulhamento diurno na localidade e tem mantido contato rotineiro com os comerciantes e moradores da região.

Informo ainda que intermediamos o diálogo da comunidade local com a PMMG a fim de avançarmos na construção da RPP - Rede de Proteção Preventiva, estratégia utilizada pela Polícia Militar com a finalidade de qualificar e otimizar as ações preventivas da corporação na região.

Lado outro, destaco que o Comando da Guarda Municipal tem diretamente estabelecido contato com os moradores e comerciantes local a fim de acolher as demandas existentes e encaminhá-las com celeridade.

Por fim, destaco que diante de eventuais necessidades, os comerciantes, bem como os moradores daquela região poderão acionar a Guarda Municipal por meio do 153 e/ou do WhatsApp Institucional (3690-1818), e da mesma forma acionar a Polícia Militar por meio da RPP criada e do 190.

Letícia Paiva Delgado  
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania





## Memorando 70.407/2023

Juiz de Fora  
Prefeitura  
Sup. II de



De: Willson Rodrigues Lourinho Netto Setor: SG - SSPDC - DOT - STDC - Sup. II de  
Técnica da Defesa Civil  
Despacho: 3- 70.407/2023  
Para: REL - Requerimentos do Legislativo  
Assunto: Req nº 6285/2023 - Maurício Delgado

Juiz de Fora/MG, 21 de Julho de 2023

Prezados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio deste inicialmente informar que a Defesa Civil é um órgão gestor de riscos e desastres, na qual sua Política Nacional (PNPDEC) foi instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Visando atender o requerimento encaminhado à esta Subsecretaria, informamos que foi realizada uma primeira vistoria no dia 05/07/2023 no 1º pavimento da edificação, não sendo observadas manifestações patológicas, no momento da vistoria, que indicassem risco estrutural para o imóvel. Já no dia 10/07/2023 foi realizada nova vistoria técnica para avaliar as condições do 2º pavimento do imóvel. De maneira geral, no momento desta vistoria, foram identificadas algumas manifestações patológicas sendo necessário realizar reparos no piso e telhado do ambiente. Logo, o segundo pavimento não deverá ser utilizado até que sejam realizadas as devidas manutenções.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Atenciosamente,

— Wilson Rodrigues Lourinho Netto

Engenheiro Civil  
Supervisor de Técnica da Defesa Civil

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/10/2023 11:23:19 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

